PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 313/2022

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo **GERALDO ALVES DE ARAUJO** aposentou-se no dia 12 de agosto de 2022, conforme Carta de Concessão do INSS, em anexo;

Considerando, que o servidor apresentou a Carta de Concessão do INSS ao setor de Recursos Humanos no dia 10/10/2022;

Considerando, que após a aposentadoria o servidor perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria o senhor **GERALDO ALVES DE ARAUJO**, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração II, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir do dia 10 de outubro de 2022.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual o servidor foi nomeado pelo Decreto nº 47/2004 de 05/04/2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/10/2022.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 20 de outubro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté